



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

NÚMERO 2613

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2906/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos

detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Portela, Nº 165, Valadão, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 58,00 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 257,58 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário (ESPÓLIO) RITA RODRIGUES FRAGA, CPF 566.233.644-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Julho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

Republicado Por Incorreção

DECRETO MUNICIPAL Nº 2958/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,



Diário Oficial Macau

ANO XXII	MACAU-RN QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024	NÚMERO 2613
----------	---	-------------

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Professora Maria Pureza Paulista, Nº 40, Ilha de Santana (2ª Ilha), neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 240,87 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 427,78 (quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiária IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ 08.332.785/0021-55.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 27 de Novembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal
Republicado por Incorreção

DECRETO MUNICIPAL Nº 2960/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Caicó, S/N, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 221,51 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 390,72 (trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiária a Sra. ISADORA AMANDA CÂMARA BESERRA, CPF 067.689.084-99.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 27 de Novembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

Republicado por Incorreção

PORTARIAS

Portaria 1135/2024, de 04 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Izaac da Silva Portela, efetivo(a) na função de Advogado - matrícula nº 015067-1, com admissão em 17/09/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 30/12/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de Dezembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1136/2024, de 04 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. Alexandre Santos de Sales, portador do CPF 036.590.254-37, no cargo Efetivo na Função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de Dezembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1137/2024, de 04 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. Carolina Araújo da Costa, portadora do CPF 702.113.054-64, no cargo Efetiva na Função de



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

NÚMERO 2613

Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de Dezembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1138/2024, de 04 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede ao servidor, o Sr. Thiago Victor Araújo Rodrigues, matrícula nº 016888-1, Efetivo exercendo a Função de Guarda Municipal, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Governo e Turismo, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 12/12/2024, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 04 de Dezembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 002/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau/RN, em Reunião Extraordinária Realizada no dia 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais dentro das conformidades legais da Lei nº 1051/2010 de 21 de dezembro de 2010, do Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

CONSIDERANDO o retorno para ajustes e adequação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário do conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM), em sua Reunião Extraordinária de 28 de novembro de 2024.

Carlos Roberto de Siqueira Paiva
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CMSM nº 002/2024, de 29 de novembro de 2024

Ana Maria Ferreira Souza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 003/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau/RN, em Reunião Extraordinária Realizada no dia 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais dentro das conformidades legais da

Lei nº 1051/2010 de 21 de dezembro de 2010, do Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de

setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Plano Anual de Saúde para o ano de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário do conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM), em sua Reunião Extraordinária de 28 de novembro de 2024.

Carlos Roberto de Siqueira Paiva
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CMSM nº 003/2024, de 29 de novembro de 2024

Ana Maria Ferreira Souza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APOSENTADORIAS

Portaria n.º 037/2024-PREV Macau/RN, 04 de dezembro de 2024.

Concede aposentadoria Especial.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal nº 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria especial, com proventos que corresponde a integralidade da média de 80% das maiores contribuições, não podendo ser inferior ao valor do salário-mínimo nem exceder a última remuneração de acordo com o artigo 40, parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal, a ALEXSANDRO DA SILVA NOGUEIRA, a partir de 01 de janeiro de 2025, investido na função de VIGIA, do cargo AUXILIAR OPERACIONAL



Diário Oficial Macau

ANO XXII	MACAU-RN QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024	NÚMERO 2613
----------	---	-------------

III, do subgrupo AOP3, CBO: 5-83.30, matrícula nº 0007234 -1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura , com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

Portaria n.º 038/2024-PREV Macau/RN,
04 de dezembro de 2024.

Concede aposentadoria Especial.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal nº 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria especial, com proventos que corresponde a integralidade da média de 80% das maiores contribuições, não podendo ser inferior ao valor do salário-mínimo nem exceder a última remuneração de acordo com o artigo 40, parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal, a IVANILDO RODRIGUES DE OLIVERIA, a partir de 01 de janeiro de 2025, investido na função de GARÍ, do cargo AUXILIAR OPERACIONAL II, do subgrupo AOP2, CBO: 5-52-50, matrícula nº 0006564 -1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura , com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 143/2024
MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
FORNECEDOR: INOVE COMERCIALIZACAO LTDA, CNPJ Nº 41.302.899/0001-84.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT INVERTER, 9000BTUS/H, CICLO QUENTE E FRIO, HI-WALL (PAREDE), CLASSIFICAÇÃO A, VOLT. 220V, CONTROLE S/FIO, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, EM ATENDIMENTO

AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CONFORME PROPOSTA Nº 11243234000123002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R\$ 18.179,00 (Dezoito mil, cento e setenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 6 MESES.
ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 012/2024 _ MOD. PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024.
BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.
ORIGEM DOS RECURSOS: EMENDA ORIUNDA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11243234000123002.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 03.001.10.301.0020.2033
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
FONDE DE RECURSO: 1601.3110 E 1500.0000
PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.
PELO FORNECEDOR: INOVE COMERCIALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 41.302.899/0001-84 - THIAGO RODRIGUES GONÇALVES, CPF: 096.188.614-57 - REPRESENTANTE LEGAL.
MACAU/RN, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO